ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 128/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Agente Técnico Legislativo, de provimento efetivo, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano, relativas ao exercício 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente